



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA N° 162/2017

Processo n° 2017/

Assunto: Locação de banheiros químicos para o projeto Show do Natal (1ª e 2ª etapas) e recolhimento de resíduos das casinhas da Aldeia do Papai Noel.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, n° 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos para o projeto Show do Natal (1ª e 2ª etapas) e recolhimento de resíduos das casinhas da Aldeia do Papai Noel, de acordo com a legislação específica vigente.

A locação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos para o projeto Show do Natal (1ª e 2ª etapas) e recolhimento de resíduos das casinhas da Aldeia do Papai Noel, na Praça Cívica de Goiânia-GO, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido n° 00046 – ASTEC – DIGER, Assessoria Técnica da Diretoria Geral, às fls. 02 dos autos.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS</b>	<b>Un.</b>	<b>Qtd.</b>
01	Banheiros Químicos	Serv.	16
02	Recolhimento de resíduos das seis casinhas da Aldeia do Papai Noel	Serv.	01

Especificações:

Item 01:

- Banheiros químicos produzidos em polietileno com vaso sanitário;
- Suporte para papel;
- Piso antiderrapante;

- Abertura para circulação de ar;
- Teto translúcido;
- Trincos e portas com fechamentos automáticos e indicação livre/ocupado;
- Indicação com letras visíveis de masculino, feminino e portador de necessidades especiais.

Item 02:

- Contratação de manutenção diária para recolhimento de resíduos, em caixas de 300 litros, no período de 01 a 26 de dezembro de 2017, nas 06 (seis) casinhas de alimentação instaladas na Praça Cívica.

A empresa será responsável pelo fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como o de proteção individual do trabalhador, conforme legislação trabalhista.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para atender a equipe de montagem/desmontagem do evento e todo o público participante do projeto Show de Natal da OVG, nas duas etapas e recolhimento de resíduos das casinhas da Aldeia do Papai Noel, na Praça Cívica de Goiânia-GO.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO**

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação,

ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a interessada tenha prestado, satisfatoriamente, serviços semelhantes ao objeto desta contratação.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Caso o Termo de Referência exija a vistoria de local ou de equipamento para apresentação do orçamento, estas ações deverão ser realizadas sem qualquer custo e restituindo-se o local ou equipamento em sua condição inicial, salvo autorização da OVG, sendo que tais ações não implicam em garantia de contratação.

#### **4. DAS PROPOSTAS**

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;
4. Os serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços,

encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, descarga e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

O contratado deverá manter funcionários para realizar a limpeza e higienização dos banheiros químicos, dos resíduos das casinhas de alimentação, manutenção do papel higiênico, em quantidade suficiente para atender a demanda.

É imprescindível que o objeto pretendido esteja à disposição para uso nas datas e condições previstas.

Papel higiênico suficiente para atender ao público *diariamente*.

Manutenção e higienização *diária* das unidades com produtos químicos biodegradáveis, que promovam total assepsia.

É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar contratação de empresa que não possua capacidade técnica e profissional para executar os serviços, colocando em risco o público presente ao evento e a qualidade do serviço contratado;

A montagem, higienização, limpeza e demais condições de uso serão acompanhadas por um funcionário da OVG;

## **8. DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os referidos equipamentos deverão ter sua montagem iniciada em 01/11/2017 e a retirada até o dia 30/12/2017, sendo:

### Item 01:

02 (dois) banheiros de 01/11/2017 a 30/12/2017

\* 01 (um) Feminino;

\* 01 (um) Masculino;

Total de diárias: 60 (sessenta) diárias/banheiro.

Data para retirada: 30/12/2017.

08 (oito) banheiros de 01 a 25/12/2017

\* 04 (quatro) Femininos;

\* 04 (quatro) Masculinos;

Total de diárias: 25 (vinte e cinco) diárias/banheiro.

Data para retirada: 26/12/2017.

02 (dois) banheiros para Portadores de Necessidades Especiais de 01 a 25/12/2017

\* 01 (um) Feminino;

\* 01 (um) Masculino;

Total de diárias: 25 (vinte e cinco) diárias/banheiro.

Data para retirada: 26/12/2017.

Goiânia Arena:

04 (quatro) banheiros químicos de 16 a 17/12/2017

\* 01 (um) Feminino;

\* 03 (três) Masculinos;

Total de diárias: 1 diária/banheiro.

Data de retirada: 17/12/2017, após às 12h.

Item 02:

Recolhimento diário dos resíduos das 06 (seis) casinhas de alimentação instaladas na Praça Cívica, depositados em caixas de 300 litros, no período de 01 a 26 de dezembro de 2017.

Não será permitida perfurações no piso, nem a entrada de caminhões na Praça Cívica, em razão da reforma realizada na mesma.

Os banheiros deverão estar em perfeito estado de conservação e uso, não podendo estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem. Devem possuir material resistente, ser de primeira linha e ter aparência de nova.

Os banheiros deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

O transporte e a carga/descarga e manutenção correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a ASTEC-DIGER - Assessoria Técnica da Diretoria Geral, nos telefones: (62) 3201-9435/9465.

Após a entrega e montagem, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado de notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **7. PENALIDADES**

O fornecedor/prestador de serviços que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

## **9. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, salvo estipulação em contrário, em até 30 (trinta) dias, após emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), com o devido atestado de recebimento dos bens ou serviços e acompanhado das Certidões que comprovem a sua Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente processo de locação não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq.com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 31 de agosto de 2017.

Melissa Mendonça da Silva Jaime  
OAB/GO 24.098